

DIÁRIO OFICIAL



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 27 NOVEMBRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.970/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO 13.220/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2025 (cargos de provimento celetista), cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial Municipal em 16 de outubro de 2025.

Os convocados devem seguir as seguintes instruções:

- Apresentar documentação:** O candidato, ou seu representante legal (procurador), deve comparecer presencialmente ao **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Faxinal - PR**, no período de **28 de novembro a 05 de dezembro de 2025**. É necessário apresentar os documentos originais e cópias solicitados no **Anexo I** deste Decreto, que deve ser preenchido e assinado.
 - Horário:** das 9h às 11h e das 13h30 às 16h.
- Em caso de desistência:** Aqueles que optarem por desistir da vaga devem enviar o **Termo de Desistência da Vaga (Anexo II)** para o e-mail: recursoshumanos@faxinal.pr.gov.br.

AGENTE DA BRIGADA MUNICIPAL

Classificação	NOME
9º	VALDIR DE BONFIM

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 27.11.2025
15:08:16 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**ANEXO I****DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA ADMISSÃO CONFORME LEI Nº 2404/2024.**
OBRIGATÓRIO TRAZER CÓPIA DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS.**Não é necessário autenticar em Cartório.**

- () 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
- () Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- () Cópias: RG, CPF, CNH e TÍTULO DE ELEITOR;
- () Extrato do PIS (Caixa ou Agência do trabalhador);
- () Cópia da Carteira de Vacinação;
- () Cópia dos documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
- () Cópia Comprovante de Endereço atual (máximo 60 dias);
- () Declaração de não acúmulo de vínculo em outro emprego;
- () Declaração de Imposto de Renda (conforme Lei nº 14.230/2021);
- () Declaração de Bens, constando relação (caso não obrigado ao IRPF);
- () Número da Conta junto à **Caixa Econômica Federal**, Agência de Faxinal – Pr;

CERTIDÕES OBRIGATÓRIAS

- () Certidão Negativa junto à Entidade da Classe a qual o candidato ao cargo seja filiado; (Conselho Regional da Classe);
- () Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral;
- () Certidão de Crimes Eleitorais da Justiça Eleitoral;
- () Certidão Negativa Cível (Cartório Distribuidor);
- () Certidão Negativa Criminal (Cartório Distribuidor);
- () Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (site da Justiça do Trabalho);
- () Certidão Negativa de Bons Antecedentes Estadual (João Paulo/prevcidade);
- () Certidão Negativa de Bons Antecedentes Federal (site Polícia Federal ou conta Gov);
- () Certidão Negativa de contas julgadas irregulares do TCE/PR (site);
- () Certidão Negativa de contas julgadas irregulares do TCU/PR (site);
- () Certidão Negativa de contas julgadas irregulares para fins eleitorais (site TCU/PR);
- () Certidão Negativa de Inabilitados (site TCU/PR);
- () Certidão Negativa (cnj.jus/improbidade), para verificar se encontra na relação de inelegíveis;



**Departamento de Recursos Humanos****CASO O CANDIDATO TENHA FILHOS**

- () Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
() Cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos;
() Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos;
() Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14(quatorze) anos;

DADOS PREENCHIDOS PELO CANDIDATO AO CARGO SOLICITADO

Nome completo: _____
Cor da pele: _____
Cor do cabelo: _____
Cor dos olhos: _____
Peso: _____
Altura: _____
Tipo sanguíneo: _____
Casado? () Sim () Não
Possui filhos? () Sim () Não
Possui alguma deficiência? () Sim () Não Se sim, qual? _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____
Cidade: _____
Telefone: () _____
Primeiro Emprego: () Sim () Não

EXAME ADMISSIONAL SERÁ AGENDADO PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Declaro que estou ciente que a efetivação da nomeação está condicionada à entrega de todos os documentos e o cumprimento da Lei nº 2404/2024.

Assinatura

DADOS PREENCHIDOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Data de Admissão: ____ / ____ / ____
Cadastro de Pessoa nº: _____
Código do Cargo: _____
Cargo: _____
Local de Trabalho: _____
Horário de Trabalho: _____



**ANEXO II**

**TERMO DE DESISTÊNCIA DO
CONTRATO EM REGIME ESPECIAL PROCESSO SELETIVO
SIMPPLIFICADO (PSS)
(MODELO)**

Eu, _____,
_____, abaixo assinado(a), _____ (nacionalidade), _____
(estado civil), inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, desisto, em
caráter irrevogável, do Contrato em Regime Especial por meio do Processo Seletivo
Simplificado – PSS regulamentado pelo Edital 001/2025 do Município de Faxinal/PR, no
qual fui convocado(a) na data de _____ / _____/2025.

Declaro estar ciente que, ao assinar a desistência do contrato não poderei assumir vagas
em outras convocações.

_____, _____ de _____ de 2025.

(Local e Data)

ASSINATURA DO CANDIDATO



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:27.11.2025
15:08:16 -03